ERRATA I DO EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2019

OBJETO: licitação na modalidade CONCURSO, visando a escolha do hino oficial do Ministério Público do Estado do Maranhão, em comemoração ao cinquentenário da criação do cargo de Procurador-Geral de Justiça, marco inicial da autonomia institucional.

No item 3.4 do Edital, onde se lê:

3.4. As inscrições serão gratuitas e formalizadas através da apresentação de 02 (dois) envelopes distintos e lacrados, cada um contendo a documentação descrita no ANEXO I, no Protocolo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão (Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820, São Luís – Maranhão), no prazo de 23 de julho a 31 de outubro de 2019, até 18h.

Leia-se:

3.4. As inscrições serão gratuitas e formalizadas através da apresentação de 02 (dois) envelopes distintos e lacrados, cada um contendo a documentação descrita no ANEXO I, no Protocolo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão (Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820, São Luís – Maranhão), **no prazo de 23 de julho a 31 de março de 2020**, até 18h.

3.4.1. Os trabalhos inscritos até o dia da publicação da **ERRATA I DO EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2019** poderão ser substituídos através de pedido específico de substituição no local de inscrição, respeitando o novo prazo constante na cláusula 3.4 do edital.

No item 6.1 do Edital, onde se lê:

6.1. A Comissão Julgadora fará a seleção e o julgamento das composições no período de 01 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2019;

Leia-se:

6.1. A Comissão Julgadora fará a seleção e o julgamento das composições no período de **01 a 30 de abril de 2020**;

No item 6.6 do Edital, onde se lê:

6.6. A Ordem de classificação das três melhores composições será publicada no sítio do Ministério Público do Estado do Maranhão no dia 25 de novembro de 2019.

Leia-se:

6.6. A Ordem de classificação das três melhores composições será publicada no sítio do Ministério Público do Estado do Maranhão no dia **04 de maio de 2020**.

No item 6.7 do Edital, onde se lê:

6.7. Caso algum concorrente deseje recorrer a decisão da seleção, isso deve ser feito no período de 26 e 27 de novembro de 2019.

Leia-se:

6.7. Caso algum concorrente deseje recorrer a decisão da seleção, isso deve ser feito no período de **05 a 06 de maio de 2020**.

No item 6.9 do Edital, onde se lê:

6.9. Após o julgamento e o período de recursos, a obra vencedora será divulgada em ato público, com realização prevista para o dia Nacional do Ministério Público, no mês de dezembro de 2019.

Leia-se:

6.9. Após o julgamento e o período de recursos, a obra vencedora será divulgada em ato público, **por ocasião da comemoração do Dia Estadual do Ministério Público, no mês de maio de 2020.**

São Luís (MA), 30 de outubro de 2019.

Vicemir Teixeira Mota Fontenelle
Presidenta da CPL PGJ/MA